



Portaria nº 025/2023

Peixe-TO, 25 de julho de 2023.

**"INSTITUI COMISSÃO PROVISÓRIA A FIM DE
REALIZAR LEVANTAMENTO PATRIMONIAL
DOS BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PEIXE-TO, BEM COMO PROCEDER A
DEPRECIÇÃO DOS BENS MÓVEIS"**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Peixe-TO, Estado do Tocantins, o Senhor **LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Provisória a fim de realizar e acompanhar o levantamento patrimonial dos bens móveis, bem como proceder à reavaliação dos bens móveis da Câmara Municipal de Peixe-TO, composta pelos seguintes membros:

JOSÉ MARIO FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, casado RG: 289.642 SSP-TO-TO e CPF: 809.460.201-59, residente e domiciliado na Rua Exedito Barbosa de Sena Qd.82 Lt 03, Setor Sul

LORENA DE SOUZA BARBOSA, brasileira, divorciada, CPF sob o nº 017665501-85, e RG: 812.219 SSP-TO, servidora pública, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro nº 679, Setor Aeroporto, Peixe-TO, Estado do Tocantins;

ILDETE NUNES DOS SANTOS, brasileira, casada, CPF sob o nº 820.638.261-53e RG: 330.391 SSP-TO, servidora pública, residente e domiciliado na Av. João Visconde de Queiroz Qd 98 Lt 13, Setor Sul, Peixe-TO, Estado do Tocantins.

Art. 2º Fica os membros descritos no artigo anterior, responsáveis pelo acompanhamento patrimonial dos bens móveis da Câmara Municipal de Peixe, bem como pela depreciação desses bens observando o valor de cada item em relação ao valor comercial atual de mercado.



Câmara Municipal de Peixe
Estado do Tocantins
CNPJ: 01.447812/0001-42

Legislativo, o poder do povo.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, aos 25 dias do mês de Julho do ano de 2023.


Luzimar de Souza Carneiro
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2023/2024, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº 025/2023, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 25/07/2023


MARSULEIDE NERES GAMA NOIA
1ª Secretária da Mesa Diretora